



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Liderança do Partido dos Trabalhadores**

LIDO  
LIDO  
Em 15/06/2010  
Assessoria de Plenário

**RQ 2082 /2010**

Requerimento n.º  
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Assessoria de Plenário e Distrito

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de tramitação e distribuição, observado o art. 125, I do RI.

Em, 10/06/10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Comissão Geral no próximo dia 23 do mês em curso, com o objetivo de promover um amplo debate sobre os diversos projetos, de iniciativa do Poder Executivo, em tramitação nesta Casa de Leis, dispondo sobre questões tributárias.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo no art. 125, I do Regimento Interno, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vem requerer a transformação da sessão ordinária do próximo dia 23 do mês em curso em Comissão Geral com o objetivo de promover um amplo debate sobre diversas proposições (PLs 1545/10; 1549/10; 1555/10; 1568/10; 1572/10; 1575/10; PLC 148/10 e PLC 153/10), de iniciativa do Poder Executivo, que prop alterações em importantes pontos da legislação tributária do Distrito Federal, que conte com a participação, entre outros, dos seguintes convidados: 1) Secretário de Fazenda; 2) Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, 3) Presidente do SINDIFISCO, 4) Presidente do SINAFITE, 5) Presidente do Conselho Regional de Economia/DF, 6) Professor da Universidade de Brasília, especialista em Finanças Públicas, 7) representantes da FIBRA, da FECOMÉRCIO e do CDL e, ainda, 8) representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**Justificação**

Recentemente, o Poder Executivo encaminhou um conjunto de proposições à Câmara Legislativa propondo uma série de alterações na legislação tributária e concedendo benefícios fiscais ou até ampliando alguns já em vigor, especialmente em relação ao ICMS, onde está sendo proposta a remissão para vários créditos tributários. Além disso, o Poder Executivo propõe também que o prazo de parcelamento de créditos tributários seja ampliado de 60 para 100 meses.

Paralelamente aos benefícios fiscais concedidos, o Governo propõe também uma expressiva redução no percentual das multas incidentes sobre os créditos tributários não recolhidos pelos contribuintes no prazo estabelecido pela legislação, ainda que em virtude de práticas que configurem sonegação, fraude e outras formas de ilícitos tributários. Em entrevista ao Correio Braziliense no último dia 30 de maio, o governador anunciou que tinha a expectativa de obter, ainda neste, um ganho adicional de aproximadamente R\$ 230,0 milhões.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2082/2010

Folha Nº 01 Paula

Em nossa avaliação, as medidas propostas pelo governo, ainda que possam, a curto prazo, proporcionar algum ganho adicional de arrecadação, são bastante preocupantes e precisam ser amplamente discutidas. Isso porque, se por um lado, a redução proposta para as multas; mesmo nos casos de sonegação; a remissão parcial dos créditos do ICM/ICMS, além de outros benefícios oferecidos, possam estimular alguns contribuintes a efetuarem o recolhimento de valores que vinham discutindo administrativa ou judicialmente até o momento, e, assim, gerar ganhos momentâneos de arrecadação; por outro lado, não se pode esquecer também que a simples redução nos percentuais das multas incidentes nos casos de sonegação, entre outras, pode estimular os contribuintes a optar pela sonegação, uma vez que o custo de não recolher os tributos devidos, seja pela sonegação, seja pela pura inadimplência, pode se revelar extremamente vantajoso para o contribuinte, quando comparado a outras aplicações alternativas para os recursos financeiros.

Mais grave ainda, deve ser mencionado também que, independentemente de aplicações alternativas para os recursos financeiros, os contribuintes podem simplesmente não recolher corretamente os impostos devidos e ficar apenas aguardando a próxima iniciativa do governo no sentido de conceder remissão total ou parcial dos tributos não pagos. Nesse sentido, as medidas propostas significam a premiação a maus contribuintes, e, uma punição aos que cumpriram corretamente as suas obrigações fiscais, que passam a se sentir desestimulados, e que, no futuro, podem decidir seguir o mesmo exemplo e, assim, comprometer a arrecadação regular dos tributos do Distrito Federal.

Ante o exposto, é importante, pois, que, antes de tais matérias serem colocadas em votação em Plenário, seja feita uma ampla discussão com todos os segmentos interessados nessa questão como, por exemplo, o Poder Executivo, as entidades de classe representativas dos servidores que atuam na fiscalização e arrecadação de tributos; o Conselho Regional de Economia do Distrito Federal, especialistas em finanças públicas, o Ministério Público e também as entidades de classe representativas do setor produtivo, em especial a FIBRA, CDL, Associação Comercial etc. Tal discussão contribuirá não apenas para oferecer maior transparência nos benefícios que estão sendo concedidos, mas também para que haja oportunidade de se propor emendas que eventualmente se façam necessárias visando ao aperfeiçoamento das proposições em análise.



Deputado PAULO TADEU

Líder da Bancada do PT

Sala das Sessões, 08 de junho de 2010.

  
Deputada ERIKA KOKAY

1ª Vice-Líder

Deputado CHICO LEITE  
2º Vice-Líder

Deputado CABO PATRÍCIO

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2082/2010

Folha Nº 02 Paulo